



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

EDITAL Nº 01/2020-PSU

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, neste Campus, no dia 04/02/2020

Débora Westphal
Isaac Cirqueira Lopes

A Professora Dra. Beatriz Cervejeira Bolanho Barros, Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

TORNA PÚBLICO:

A convocação e as instruções para a matrícula de Alunos Regulares selecionados no Processo Seletivo 2020 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de concentração em Sistemas Sustentáveis, Modalidade Mestrado Acadêmico Associado da Universidade Estadual de Maringá e Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama, 04 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Beatriz Cervejeira Bolanho Barros
Presidente da Comissão de Seleção

* O original encontra-se assinado.

UEM · Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 1800 · CEP 87.506-370 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3621-9334

IFPR · Rodovia PR 323, Km 310 · CEP 87.507-014 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3361-6200

E-mail: sec-psu@uem.br – Endereço eletrônico: www.psu.uem.br



INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA ALUNO REGULAR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo 2020 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade, estão convocados os seguintes candidatos para efetuar a matrícula:

Candidato	Orientador	Instituição
BELMIRO SABURO SHIMADA	Júlio César Guerreiro	UEM
CAROLINA DE AMORIM BOUCAULT	Sérgio Trajano Franco Moreiras	UEM
CLAUÂNDRIA FERREIRA DOMINGOS NERIS	Sérgio Trajano Franco Moreiras	UEM
CLAUDIA REBECHI YOKOTA	Leandro Vanalli	UEM
CRISTINA MARTINELLI	Camila da Silva	UEM
DANIELA DE BRITO AGRA	Norma Barbado	IFPR
DANIELLA LONDERO SILVA BATISTI	Cristiane Mengue Feniman Moritz	UEM
DAYANE LILIAN GALLANI SILVA	Beatriz Cervejeira Bolanho Barros	UEM
DIEGO HENRIQUE SANTIAGO	Patrícia Pereira Gomes	IFPR
FERNANDA BERTELIS MERLINI	Stella Alonso Rocha	IFPR
FERNANDO AUGUSTO MONTAI Y LOPES	Máriam Trierveiler Pereira	IFPR
GIULIANO KAULFUSS BERTINOTI	Patrícia Pereira Gomes	IFPR
IGOR TALARICO DA SILVA MICHELETTI	Diane Belusso	IFPR
JEAN VICTOR NERY DA SILVA	Vagner Roberto Batistela	UEM
JORCILENE DOS SANTOS SILVA	Camila da Silva	UEM
JUNIO FERNANDO DE ALCANTARA	Patrícia Pereira Gomes	IFPR
MAYKON JOSÉ GIACOMELLI FERREIRA	Diane Belusso	IFPR
NATIELE CRISTINA FRIEDRICH	Norma Barbado	IFPR
RICARDO BOTELHO CAMARGO	Cristiane Mengue Feniman Moritz	UEM
SARA DE ANDRADE MARTINS	Otávio Akira Sakai	IFPR
SIMONE APARECIDA RIGOBELI VANALLI	Beatriz Cervejeira Bolanho Barros	UEM
TAINÁ MICHELLE DA CRUZ	Flávio Augusto Vicente Seixas	UEM



1. Da instituição

1.1. Cada candidato selecionado deverá efetuar a sua matrícula na instituição de origem de seu orientador.

2. Do período de matrícula

2.1. As matrículas deverão ser realizadas entre os dias 10 a 14 de fevereiro de 2020.

3. Das disciplinas

3.1. O candidato selecionado deverá contatar o orientador e definir as disciplinas nas quais efetuará a sua matrícula. Os horários das disciplinas para o 1º Semestre de 2020 estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.psu.uem.br/horario-das-disciplinas/1o-semester-de-2020>

4. Da documentação e instruções para matrícula no Instituto Federal do Paraná – IFPR

4.1. A documentação exigida para matrícula no IFPR deverá ser entregue no seguinte endereço:

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Rodovia PR 323, Km 310
CEP 87.507-014 – Umuarama – PR
Secretaria Acadêmica

Horário:

- Segunda-feira: 11:30 às 17:00 – 18:00 às 20:30
- Terça-feira: 08:00 às 12:30 – 13:30 às 17:00
- Quarta-feira: 07:00 às 12:30 – 13:30 às 15:45
- Quinta-feira: 11:30 às 17:00 – 18:00 às 20:30
- Sexta-feira: 07:30 às 12:30 – 13:30 às 15:45

4.2. Documentos necessários para a matrícula:

I – uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem; passaporte; bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia).

II – uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.



III – uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.

IV – uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral, (obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: www.tse.jus.br).

V – uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.

VI – uma fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.

VII – uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação (Certificado de conclusão do Ensino Médio, Diploma de conclusão de Ensino Superior registrado), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.

VIII – 1 (um) comprovante de residência (preferencialmente energia elétrica ou, na falta deste, água ou telefone).

IX – 1 (uma) foto 3x4 colorida recente.

X – Formulário de Matrícula em Curso, com a anuência do orientador com a relação das disciplinas a serem cursadas no 1º semestre de 2019, disponível no site do PSU no endereço: <http://www.psu.uem.br/formularios/requerimentos-de-matricula>

5. Da documentação e instruções para matrícula na Universidade Estadual de Maringá – UEM

5.1. A documentação exigida para matrícula na UEM deverá ser entregue no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade
Universidade Estadual de Maringá – Campus Umuarama
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 1800 – Parque Danielle
CEP 87.506-370 – Umuarama – PR
Horário: 08:00 às 11:00 h e 14:00 às 17:00 h

5.2. Documentos necessários para a matrícula:

I – cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento.

II – cópia simples da Cédula de Identidade (RG).

III – cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade) quando se tratar de aluno estrangeiro.

IV – cópia simples do Diploma de Graduação.

Observação: Quando se tratar de diploma obtido no exterior, deverá apresentar resolução do Programa concedendo o reconhecimento do mesmo, conforme prevê a Resolução nº 203/2003-CEP.

V – cópia simples do Histórico Escolar da graduação.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

VII – termo do compromisso de matrícula provisória, caso não apresente o diploma de graduação no ato da matrícula, disponível no endereço: <http://www.psu.uem.br/formularios/termo-de-compromisso-para-matricula-provisoria>

VIII – carta de anuência do orientador com a relação das disciplinas a serem cursadas no 1º semestre de 2020 disponível no site do PSU no endereço: <http://www.psu.uem.br/formularios/requerimentos-de-matricula>

6. Das disposições gerais

6.1. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato selecionado as informações e a documentação por ele fornecidas para a efetivação de sua matrícula.

6.2. O PSU não possui bolsas de mestrado disponíveis para concessão aos alunos ingressos. No entanto, havendo disponibilidade de bolsas do decorrer do curso, serão utilizados os critérios de concessão de bolsas a serem definidos pelo Comitê de Bolsas do PSU, instituído pelo Conselho Acadêmico e com representação discente.

6.3. Os casos omissos serão avaliados pelas coordenações do PSU no âmbito de suas competências.